



POR QUEM DEVERÍAMOS CHORAR? DEIMOPOLÍTICA E DITADURA CIS-HÉTERO-MILITAR BRASILEIRA

Ricardo Afonso-Rocha¹
André Luís Mitidieri Pereira²

RESUMO

Neste texto, reflito sobre a produção do medo aos dissidentes sexuais na “ditadura cis-hétero-militar brasileira”. Objetivo, com isso, fundamentar a noção de “deimopolítica” enquanto regime de sujeição que seleciona quais vidas deveriam ser temidas e quem mereceria compaixão. Para tanto, identifico a política sexual da ditadura cis-hétero-militar como estratégia deimopolítica, ao tempo em que interpreto a articulação entre os dispositivos biopolítico, necropolítico e deimopolítico na constituição do fenômeno que denomino “homossacralidade”.

Palavras-chave: Homossacralidade; Biopolítica; Necropolítica; Necrobiopoder; ditadura e homossexualidades.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, busco fundamentar a noção de “deimopolítica” como regime de sujeição na ditadura brasileira. Interpreto as políticas sexuais radicalizadas pelo regime militar brasileiro como estratégia deimopolítica de controle social e produção de “subjetividades mutiladas”, a partir da constatação de que a vida foi subjugada às políticas do medo e dos afetos, modificando profundamente as relações entre as políticas de vida e morte. Por isso, a distribuição diferencial do reconhecimento de humanidade adquiriu, no contexto ditatorial brasileiro dos anos 1960/1980, uma singularidade que precisa ser marcada: ao mobilizar o medo e direcionar a compaixão, o Estado incitou a produção de um tipo ideal de cidadão essencial ao projeto nacionalista totalizante.

Os relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e das Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva (CEVSP) e do Estado do Rio de Janeiro (CEVRJ) esclarecem-nos que, contudo não houvesse uma política estatal formal e coerente de discriminação/eliminação das práticas homossexuais como, de fato, existia para o extermínio

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Letras: linguagens e representações da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, rarocha@uesc.br.

² Orientador. Professor Titular de Literaturas Vernáculas no Curso de Letras da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Doutorado em Letras, área de concentração em Teoria da Literatura, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: mitidierister@gmail.com



dos grupos de oposição de esquerda, houve instrumentos que, ao legitimarem o golpe e a cassação de direitos e liberdades individuais, em nome de valores conservadores, assumiram uma prática homofóbica ao construírem dissidente sexual como ameaça real e iminente à “sociedade normal”. Inúmeros são os documentos trazidos à tona por essas comissões que, detalhadamente, desenham os contornos das políticas sexuais do Estado brasileiro entre 1964 e 1988.

Como política oficial, o regime associa a homossexualidade às esquerdas e à subversão, intensificando, assim, o combate à figura do inimigo interno, entidade biológica, mas não-humana, que por representar risco ao futuro da coletividade deve ser eliminada, sendo, portanto, uma vida “matável”, nua (AGAMBEN, 2007). Embora a articulação entre desviantes morais e subversão política, nos dias atuais, pareça-nos kafkiana e, até mesmo, risível ou burlesca; na época, era justificada pela paranoia anticomunista e pela preocupação com a licença de costumes associada aos movimentos “esquerdistas” e a um plano arquitetado pelas forças comunistas internacionais com o fito de desestabilizar a família, lida, pelos conservadores, como sustentáculo moral da nação.

A associação das homossexualidades às esquerdas serviu para fortalecer a produção da sexualidade a partir da cis-hétero-norma, de modo que a família “normal” (leia-se cis-heterossexual) deveria ser protegida frente ao risco eminente representado pelos inimigos morais. A origem dessa ideologia, adotada oficialmente pelo governo cis-hétero-militar a partir de 1964, remete às ideias integralistas e católicas ultraconservadoras dos anos 1930. Segundo Benjamin Cowan, “Preocupações para com as homossexualidades e a segurança nacional vieram à tona muito antes de 1964, quando autoridades policiais, médicas, legais e políticas procuraram patologizar e controlar a homossexualidade como uma prática perigosa, secreta [...]” (2015, p. 30). As práticas homossexuais foram, imprecisamente, associadas à subversão político-ideológica. Como exemplo dessas preocupações, ainda na década de 1930, Octávio de Faria, conhecido integralista, em seu livro Machiavel e o Brasil, de 1931, culpou a homossexualidade/feminilidade pela ameaça da revolução que ele avizinhava no Brasil. Outro integralista, Gustavo Barroso, partilhava dessa ideia, em seu livro Judaísmo, maçonaria e comunismo, de 1937, argumentou sobre o empenho de degenerados homossexuais na revolução comunista e sexual (COWAN, 2015).

Essa burlesca associação permeou os escritos dos defensores e entusiastas do regime ditatorial. Em 1968, a Revista Militar Brasileira publicou o artigo do general Moacir Araújo

Lopes, intitulado “Rumos para a educação da juventude brasileira”, no qual lamentava o declínio moral e o perigo da homossexualidade para a juventude:

O general Lopes também publicou, na Defesa Nacional, um artigo contra ‘a subversiva filosofia do profeta da juventude’ Herbert Marcuse, cuja filosofia promovia ‘homossexualismo’ junto com ‘exibicionismo, fellatio e erotismo anal’ e era parte de um plano de ‘ações no campo moral e político que (...) conduzirão seguramente ao caos, se antes não levassem ao paraíso comunista’ (BRASIL, 2014, p. 302).

O surgimento, no final da década de 1970, do movimento homossexual, foi visto, pelo Serviço Nacional de Informações, como uma conspiração entre o Movimento Comunista Internacional e a imprensa alternativa. Para os órgãos de informações, o objetivo dessa conspiração era o de promover uma imagem aceita e socialmente respeitável da homossexualidade, encorajando os homossexuais a assumirem sua condição com a finalidade de desestruturar o desenvolvimento moral do país

DESENVOLVIMENTO

Conforme demonstrou Jean Delumeau (1989), se num primeiro momento, tínhamos a natureza, logo, será o próximo, os outros homens, a origem maior do nosso medo. A ficção contratualista ocultou e escamoteou a origem do Estado de Direito: o gerenciamento do medo, administrado e direcionado para justificar a necessidade da estrutura política. A máxima “o homem é o lobo do homem” expressa perfeitamente a estratégia deimopolítica. O soberano precisa de ameaças, o povo necessita temer algo, um grupo, outro Estado, violência, terroristas. O perigo deve ser eminente, real e relevante: o Estado, seus valores, suas tradições e, principalmente, a sociedade, encontram-se ameaçados.

O medo produz subjetividades mutiladas, isto é, controláveis, sendo um elemento fundamental dos mecanismos de sujeição. A produção do medo racionalizada pelo Estado (e, pois, pelo mercado) visa sujeitar os indivíduos ao Grande Outro, garantindo o respeito às autoridades. É o medo, em última instância, que afiança e legitima o fundamento místico da autoridade (DERRIDA, 2010). Uma subjetividade caracteristicamente medrosa está mais propícia a aceitar a autoridade arbitrária do Estado: “É por medo que nos tornamos cúmplices de uma vida esvaziada de sentidos e de intensidade em nome da segurança e da continuidade.” (MANSANO; NALLI, 2018, p. 78). Por medo de viver, negociamos a vida com o Leviatã, sujeitamo-nos à estratégia deimopolítica.

As análises sobre a ditadura militar brasileira parecem desprezar ou atribuir um papel secundário à produção do medo pelos agentes do Estado (STEPAN, 1975; FICO, 2001; DREIFUSS, 1981). Tais análises não deram atenção devida às transformações das tecnologias de produção da subjetividade implementadas ou intensificadas pelas ditaduras latino-americanas pós-guerra. Essas transformações, observadas na ditadura brasileira instaurada em 1964, fazem-nos argumentar pela existência de um regime singular de sujeição: a “deimopolítica”.

Como regime de sujeição, a deimopolítica expressa a generalização do medo enquanto estratégia de controle social e construção da legitimidade do Estado, especialmente das suas práticas austeras. Como bem demonstrou Eco, o fascismo eterno “[...] cresce e busca o consenso desfrutando e exacerbando o natural medo da diferença. O primeiro apelo de um movimento fascista ou que está se tornando fascista é contra os intrusos. O fascismo eterno é, portanto, racista por definição” (2002, p. 8).

Deimos é, na mitologia grega, o deus do pânico (Δεῖμος), irmão gêmeo e companheiro de luta de Fobos, o deus do medo. Enquanto Fobos responsabiliza-se por espalhar o medo no coração dos seus inimigos de forma individual, Deimos o generaliza, espalhando o sentimento de pânico. Juntos representam, na mitologia clássica, a personificação do terror: “[...] de Ares, aquele que atravessa os escudos, Citereia gerou o Medo [Fobos] e o Pânico [Deimos], assustadores, que agitam as falanges serradas dos homens, na guerra sangrenta, juntamente com Ares, destruidor de cidades” (HESIODO, 2005, p. 71). A escolha de Deimos, entidade da mitologia ocidental, para representar tal regime de sujeição não ocorreu por acaso. Enquanto regime de sujeição, a deimopolítica teve sua origem no Ocidente eurocêntrico, expressando sua vontade de verdade, dominação e violência.

Por regimes de sujeição, entendo os processos pelos quais somos capturados pelos dispositivos cujo objetivo é o de produzir subjetividades mutiladas, por meio de um conjunto de técnicas sistemáticas e racionais. Essa tecnologia produz, coletivamente, o sentimento de medo, terror e insensibilidade em relação às violências estruturais direcionadas a determinadas subjetividades, mobilizando, com isso, a aceitação e a naturalização dessas “pequenas” e reiteradas bestialidades, de modo que quando a morte for efetivada não gere compaixão e afeto. São pequenas e significativas violências que amaciam a carne, desumanizando os corpos. É a preparação da sociedade para aceitação da violência e da morte dos inimigos. O corpo diariamente violentado não gera afetação. Ao agenciarem a desumanização dos corpos produzidos como inimigos da sociedade, os regimes de sujeição

reforçam e intensificam o fundamento ontológico do Estado, ou seja, que este existe “em defesa da sociedade”.

Para isso, faz-se preciso assinalar os sentidos do termo sujeito em Foucault (1995) – como submetido a outro e preso à sua identidade – expressando, em ambos os casos, uma relação de sujeição, de tornar-se súdito, submisso, em consonância com a etimologia da palavra francesa *sujet*, que tanto significa isso quanto sujeito. Desse modo, o filósofo confronta a imagem racionalista do sujeito como liberdade, aquele que pensa e age, uma vez que, construído nas relações de poder, vê-se capturado pelos dispositivos. Ou seja, constituímos e somos constituídos por tecnologias políticas, o poder se exerce sobre os corpos, que estão presos aos irreduzíveis e insuperáveis regimes de sujeição. Os dispositivos são responsáveis, então, por esse poder que subjuga e assujeita, produzem práticas sociais e as hierarquizam. O Estado moderno se relaciona com a população por essa forma, conduzindo as condutas do outro (FOUCAULT, 2010). O poder não mais produz somente um corpo dócil, útil à maximização econômica e preso à própria identidade, mas um corpo flexível, que navega, desliza, circula. Nesse sentido, a deimopolítica assume importância central, visto que diferente do poder disciplinar, o objetivo não é domesticar os corpos, mas produzi-los ativamente, ainda que mutilados pelo medo.

Ao gerenciar o medo através de mecanismos responsáveis por selecionar quem deveríamos temer, a estrutura estatal intensifica os processos de assujeitamento, movimentando dispositivos deimopolíticos como segurança, sexualidade, norma, disciplina, lei. Esses dispositivos utilizam, principalmente, o medo para assujeitar as coletividades aos comportamentos sociais impostos: “se a vida está a todo momento ameaçada, o efeito é a demanda reiterada por mais proteção. A servidão voluntária encontra no medo a justificativa para sua permanência” (Bento, 2018, p. 14). Assim, a segurança consiste no dispositivo deimopolítico por excelência: por meio do risco, explora, administra e produz o medo para legitimar o controle social. Consoante Agamben, “a expressão ‘por razões de segurança’ funciona como um argumento de autoridade que [...] permite impor perspectivas e medidas inaceitáveis sem ela” (2014, p. 1).

Quando pensamos na política do medo nos regimes autoritários, quase que automaticamente, reduzimo-la ao temor ao próprio regime. Essa lógica impede a visualização da dinâmica, complexa e por vezes contraditória, administração estatal do medo e dos afetos. Não é o medo ao regime que garante a permanência das ditaduras, mas a construção fictícia de que a sociedade depende, naquele momento, de um soberano forte com poderes ilimitados,

ainda que excepcionais. As ditaduras radicalizam o fundamento último do Estado: a sociedade necessita da proteção estatal. Cria-se uma zona de riscos e perigos, a vulnerabilidade do corpo social prolifera nos discursos autoritários. O Estado edifica-se como o fiel combatente “em defesa da sociedade”.

Articulada à biopolítica – regime de sujeição responsável por determinar quais corpos devem ser protegidos –, a deimopolítica separa a população entre amigos e inimigos do Soberano. Traça-se uma linha de separação entre os cidadãos ou amigos, aqueles que precisam de proteção do Estado, e os inimigos, aqueles que ameaçam a ordem político-jurídica e moral existente e, por isso, devem ser exterminados. Aparece, então, um terceiro regime de sujeição atuante na ditadura brasileira dos anos 1960/1980: a necropolítica (MBEMBE, 2018), o gerenciamento estatal da morte e da violência (quem deveríamos conter, violentar ou exterminar). A necropolítica resulta numa resposta ao perigo real, iminente e relevante, capaz de justificar que, “em defesa da sociedade”, o Estado seja “levado” a tomar medidas urgentes e mortais.

Renan Quinalha (2017) reflete sobre uma possível dimensão “hétero-militar” da ditadura brasileira. Porém, os dispositivos de produção atuantes sobre os sujeitos sexualmente dissidentes, nesse regime, produziam não apenas um corpo heterossexual, mas também um corpo cis, sendo, portanto, notório o acirramento da perseguição e produção direcionada às pessoas transexuais, travestis e transgêneros. Embora Quinalha tenha notado a produção do corpo em torno da cisgeneridade, o termo “hétero-militar” parece omitir ou ocultar a dimensão cisnormativa da ditadura brasileira. Sendo assim, nossa reescritura do termo em ditadura “cis-hétero-militar” tem por objetivo destacar a produção do corpo e das sexualidades em torno da cisgeneridade:

Em relação ao que chamei de ditadura cis-hétero-militar [...] identifiquei, no regime militar, o surgimento, enquanto técnica de governo, de uma política oficial de intensificação da cis-heterossexualidade em detrimento das demais expressões sexuais, ainda que avocada de forma enviesada e descentralizada. (AFONSO-ROCHA, 2018, p. 9).

Entendo que, na ditadura “cis-hétero-militar” brasileira, em se tratando de vidas bixas, não podemos falar de vidas matáveis, mas corriqueira e reiteradamente violentadas e mortas. A potência se transformou em atos, numa política de Estado assumida pelo regime ditatorial, embora de forma heterogênea e oblíqua, por meio da produção do sexualmente dissidente como vida sem atributos específicos de humanidade: “Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é.”

(MBEMBE, 2018, p.135). Para acentuar essa singularidade brasileira, elaboramos o termo homossacralidade, no sentido de que o risco potencial a que todos estaríamos submetidos – isto é, universal – , conforme Agamben (2007), em sermos declarados homo sacer, foi diariamente concretizado no regime cis-hétero-militar brasileiro quando direcionados às vidas bixas. O estilo e a ética de vidas bixas proclamaram-se sagrados; sujeitos dissidentes sexualmente, declarados descartáveis. O Estado brasileiro particularizou a universalidade da figura do homo sacer, transfigurando-a no fenômeno homossacralidade .

A propositura dessa dimensão real do homo sacer, a partir da experiência ditatorial brasileira, confronta e questiona a condição potencial masculina, ocidental e heterossexual daquele. A quem se direcionavam as políticas estatais de extermínio e violência? Quais subjetividades tiveram o rótulo de perigosas e quais receberam a proteção e a compaixão estatal? Sob a universalidade do homem sagrado, as vidas que importam se potencializaram, enquanto as diferenças foram homogeneizadas, violentadas e exterminadas. O homo sacer teve, na ditadura brasileira, uma raça, uma identidade e uma orientação sexual, assim como, em última instância, uma classe social, bem definidas. Não se tratava, ainda que queira Agamben, de um sujeito fixo, universal, sem espessuras, afinal “nem todas as vidas são nuas. Algumas nascem para viver, outras se tornam vidas matáveis pelo Estado” (BENTO, 2018, p. 4).

De forma mais intensa de que em qualquer outra época da nossa história, durante a referida ditadura, o Estado valeu-se da intolerância para intensificar as políticas de violência e produção negativa do sexualmente dissidente, por meio da imagem do inimigo da nação, aquele a quem deveríamos temer, cujas mortes não podem ser lamentadas. O documentário Temporada de caça, dirigido e produzido por Rita Moreira, em 1988, informa que, nesse período, inúmeras travestis e homossexuais afeminados foram assassinados brutalmente. Como exemplo de um desses crimes nunca solucionados, citamos o caso de Luís Antônio Martinez Corrêa, diretor de teatro, assassinado no dia 23 de dezembro de 1987 cujo corpo, encontrado em seu apartamento em Ipanema, estava amarrado. Segundo a perícia realizada na época, ele sofreu forte golpe na cabeça, além de ser estrangulado e mutilado com 107 facadas. Como destacado, os sujeitos sexualmente dissidentes viram-se despidos da sua condição de cidadão, de maneira a habitarem um não-lugar, uma vida matável. Ao retirar a proteção jurídico-política desses sujeitos, decretando sua condição de homo sacer, o Estado revelou-se conivente com esses assassinatos, como é ainda hoje, mas a ditadura cis-hétero-militar brasileira converteu-se no apogeu da deimopolítica nacional.

Para existir, o Estado deve gerenciar a morte: “[...] há uma reiterada política de fazer morrer com técnicas planejadas e sistemáticas. (BENTO, 2018, p. 4). A organização estatal precisa de ameaças reais. Por isso, em relação à produção da sexualidade, não podemos reduzir as políticas sexuais tão somente ao mutismo, ao silêncio, à castração e à interdição. Um dos objetivos dessas políticas era, também, o de produzir corpos sexualmente dissidentes a partir do pânico moral (corpos que deveríamos temer) e da abjeção (corpos que não importam). O medo da sociedade deve estar materializado, visível, de modo que para obedecerem, os cidadãos precisam visualizar os riscos aos quais estariam expostos. Por isso, a simples aniquilação dos inimigos é insuficiente. Ao colocar em ação o pânico moral direcionado aos dissidentes sexuais, as políticas sexuais do regime mobilizaram discursos religiosos, médico-psicológicos, conservadores, integralistas, sobre segurança nacional, tudo em favor de estruturas deimo-necro-biopolíticas.

No caso brasileiro, as Forças Armadas expressaram a vontade soberana, mas não só. O funcionamento da deimo-necro-biopolítica produziu um alargamento da soberania, transformando a exceção em norma fundamental capaz de afastar e suspender a normalidade jurídica e a proteção dos direitos. O governo retirou a condição de cidadão dos ditos inimigos, reduzindo-os à categoria estrita de “seres viventes”. A exceção se tornou tática, norma e prática de governo. Em seu editorial inaugural de 1978, o jornal homossexual *Lampião da Esquina* sinalizou, por exemplo, a condição de homo sacer à qual os dissidentes sexuais estariam subjugados: “[...] o que nós queremos é resgatar essa condição que todas as sociedades construídas em bases machistas lhes negou: o fato de que os homossexuais são seres humanos e que, portanto, têm todo o direito de lutar por sua plena realização, enquanto tal” (1978, p. 1).

Em sua edição de junho de 1980, o *Lampião* estampava: “A volta do Esquadrão Mata Bicha”. O jornal denunciava a impunidade em relação a esses crimes, na sua grande maioria, bárbaros e cruéis. Não havia interesse dos órgãos estatais em resolvê-los, muito menos, em punir os culpados, vistos, muitas vezes, como benfeitores. O Estado não só fazia vistas grossas ou expressava desinteresse em relação a essas atrocidades, como também as políticas sexuais estatais incentivavam a formação de grupos de extermínios. As dissidências eram vistas (ainda somos) como anomalias propícias a criminalidade, embora nossos crimes (viver, amar, gozar fora dos padrões estabelecidos) não ameacem o patrimônio ou as vidas não viadas.

Acreditar na violência contra os dissidentes sexuais como meramente simbólica consiste em equívoco, pois há indícios da existência de um estruturado aparato repressivo de controle e produção de sexualidades heréticas, para usar terminologia foucaultiana (2017). Como documentam as Comissões da Verdade supracitadas, esse abstruso aparato incluía censura, demissões, violência policial, tortura física e psicológica, prisões ilegais, extorsão, trabalho forçado, omissão em face de assassinatos cometidos por grupos extremistas, batidas policiais em espaços de homosocialidade, restrição ao direito à rua (liberdade de ir e vir comprometida pelos rondões policiais). Conforme Pedro Dallari (2014), assessor da CNV: “Homossexuais que eram presos ou perseguidos politicamente acabavam sofrendo mais. Na visão do regime isto era um agravante na condição deles, o que também acontecia com os negros e as mulheres”. Além disso, “Militantes gays eram humilhados nos interrogatórios e tortura. Espetáculos de travestis e transformistas eram censurados e proibidos. Publicações eram censuradas. A sociabilidade LGTB [era] obrigada a se esconder e se reprimir” (DALLARI, 2014).

A política de produção sexual cis-hétero-militar, isto é, de produção do homossexual como inimigo da nação, ou melhor, dos valores nacionais, pode ser evidenciada a partir de alguns episódios, como a expulsão de diplomatas homossexuais realizada pelo Itamaraty. Magalhães Pinto, um dos principais líderes civis que apoiaram a derrubada do governo de João Goulart, quando nomeado, por Costa e Silva, para chefiar a pasta do Ministério das Relações Exteriores, determinou um exame minucioso para detectar os casos de homossexuais comprovados no Ministério. Essa ação tinha como objetivo preservar o decoro e o bom nome da casa, amparado no Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968. A determinação do ministro ocorreu após um mês da edição do AI-5. A Comissão de Investigações Sumárias, por ele instaurada, decidiu acusar inúmeros funcionários pela prática de “homossexualismo”: incontinência pública escandalosa, conduta considerada perigosa à segurança nacional e incompatível com as exigências morais e o decoro da carreira diplomática. Absurdamente, o chefe do Serviço de assistência Médica e Social do Ministério, Fernando Cardoso de Souza, recomendou à Comissão que, para verificar se os indiciados eram, de fato, homossexuais, se realizassem exames proctológicos e psiquiátricos. A análise desse documento lança novas observações sobre como o governo militar mobilizou os discursos médico-psicológico e político-moral em torno da dissidência sexual, para então ampliar e redimensionar o sintagma inimigo interno.

Responsável pela “Coluna do Meio”, entre fevereiro 1976 e novembro de 1977, do jornal Última Hora, dirigida aos leitores homossexuais, Celso Curi foi processado por promover o “homossexualismo” e a licença dos costumes. Na denúncia oferecida à 14ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, a Promotoria Pública alegou: “[...] o homossexualismo é claramente exaltado, defendendo-se abertamente as uniões anormais entre seres do mesmo sexo, chegando inclusive a promovê-las através da seção Correio Elegante” (BRASIL, 2014, p. 306). O jornalista não teve o apoio dos setores de oposição à ditadura, vindo a ser absolvido somente em março de 1979.

A produção da sexualidade não se limitou à perseguição de personalidades públicas. Um dos instrumentos mais utilizados pelos golpistas para produzir a sexualidade, a censura dificultava o desenvolvimento da cultura homossexual e, conseqüentemente, a construção de referências contra-canônicas. A censura dos órgãos ditatoriais atingiu livros, jornais, peças de teatro, músicas, filmes, novelas, programas de auditórios, obrigados a retirar personagens sexualmente dissidentes, cenas, diálogos ou frases não condizentes com a valorização da família cis-heteronormativa. A esse respeito, destaca-se o caso de Cassandra Rios, a escritora mais censurada pelo regime cis-hétero-militar. Seus livros eram sinônimos de subversão, não apenas a temática lésbica assustava os censores: eram contra a castração do gozo, a amputação dos prazeres, a eliminação dos desejos lésbico-femininos. Sua literatura era lida, pelo militarismo sisudo, como uma ameaça à moral e aos costumes, a ponto de a autora responder a, pelo menos, 16 processos judiciais (QUINALHA, 2017). A preocupação em eliminar os obstáculos morais que supostamente impediam o crescimento do país foram utilizados para justificar o controle dos setores culturais pelo Estado.

Essas práticas contribuíram com a construção social do medo aos homossexuais e a mobilização dos afetos entre os ditos “normais”. Ao mobilizar o medo e direcionar a compaixão, o Estado incitou a produção de um tipo ideal de cidadão essencial ao projeto nacional totalizante. Os indivíduos foram levados a quererem um Estado autoritário mais forte e atuante, capaz de defendê-los dos anormais. O medo aos inimigos sustentou e legitimou a ditadura, além de mobilizar a população em defesa da sociedade. Todo cidadão (amigo) deveria estar atento aos riscos para exterminá-los. E pior: a população descobriu o prazer insensível no sofrimento do outro (o não igual). Isso porque, conforme relata Quinalha (2017), os setores sociais que apoiavam o regime não estavam satisfeitos com a promessa de redemocratização, na década de 1970, e buscavam, assim, preservar a hegemonia da moralidade conservadora. Cowan (2015) afirma que após a queda da resistência armada,

dizimada em 1970, as forças de segurança viraram-se quase que exclusivamente contra os subversivos morais, como forma de conduzir o desejo das massas na manutenção do regime. Intensificou a figura do inimigo moral cooptado pelo Movimento Internacional Comunista para promover o desmoronamento da nação por meio da desarticulação dos seus pilares: a moral cristã e a família tradicional burguesa. Foi nessa época que a Polícia Federal informou que as organizações comunistas recrutaram homossexuais e prostitutas para suas fileiras de luta (COWAN, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Argumentei que a homossacralidade nos torna seres matáveis, de modo que a morte nos seria um favor: quem desejaria viver uma vida anormal e pecaminosa? A morte de um dissidente sexual não significaria sequer uma morte; sua vida, desprovida de qualidades políticas, se converte numa entidade biológica, um vírus sem direitos e garantias. Resta-nos a vida nua e a crueza da violência, somos despídos da qualidade e do atributo de vida que importa, nossa condição humana esvazia-se de sentidos, passamos a habitar um não-lugar.

Apontei que a ditadura cis-hétero-militar brasileira foi, assim, a concretização da técnica jurídico-política de exceção em seu estado mais perfeito – suspensão irrestrita de qualquer tipo de direitos e garantias fundamentais; não de todos ou de qualquer um, evidentemente, mas das subjetividades construídas como ameaça à sociedade. A estrutura deimopolítica capturou e mutilou a vida bixa. A política não foi outra coisa senão deimonero-biopolítica e o soberano, nada mais que o gestor do medo, da violência e da morte, bem como dos afetos e da compaixão entre os iguais; a sociedade, eufórica plateia que gritava: morte aos viados e também (não esqueçamos) aos negros, às putas, às feministas, aos comunistas, aos trabalhadores rurais, aos diferentes.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio (2007). **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.
- AGAMBEN, Giorgio (2014). Como a obsessão por segurança muda a democracia. **Le monde diplomatique Brasil**, v. 6.
- BENTO, Berenice (2018). Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, n. 53.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Ditadura e homossexualidades/Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

- DELUMEAU, Jean (1989). **História do medo no ocidente: 1300-1800**. São Paulo: Companhia das letras.
- DERRIDA, Jaques (2010). **Força de lei: o fundamento místico da autoridade**. Tradução de Leyla Perrone-Moisés. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes.
- DREIFUSS, R. A (1981). **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes.
- FICO, Carlos (2001). **Como eles agiam**. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record.
- FOUCAULT, Michel (1995). O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault uma trajetória filosófica**. Tradução De Vera Carreto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 231-249.
- FOUCAULT, Michel (2010). **O governo de si e dos outros**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- FOUCAULT, Michel (2017). **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e JA Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GREEN, James Naylor (2000). **Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. São Paulo: UNESP.
- GREEN, James; QUINALHA, Renan Honório (2015). **Homossexualidades, repressão e resistência durante a ditadura**. Rio de Janeiro: Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro.
- HESIODO (2005). **Teogonia & Trabalhos e dias**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- LAMPIÃO DA ESQUINA. Rio de Janeiro, nº 0, abr. 1978.
- LAMPIÃO DA ESQUINA. Rio de Janeiro, nº 25, jun. 1980
- MANSANO, Sonia Regina Vargas; NALLI, Marcos (2018). O medo como dispositivo biopolítico. **Revista Psicologia: teoria e prática**. São Paulo, jan- abr, p. 72-84.
- MBEMBE, Achille (2018). **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições.
- PUFF, Jefferson (2014). **LBGTs sofriam torturas mais agressivas, diz CNV**. BBC, Rio de Janeiro, 10 dez 2014.
- QUINALHA, Renan Honório (2015). A questão LGBT no trabalho de memória e justiça após a ditadura brasileira. *In*. GREEN, James; QUINALHA, Renan (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. São Carlos: EduFSCar, p. 245-272.
- QUINALHA, Renan Honório (2017). **Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)**. Tese (Doutorado em Relações Públicas) – Universidade de São Paulo.
- RIO DE JANEIRO (2015). Comissão Estadual da Verdade. **Ditadura e homossexualidades/Comissão Estadual da Verdade**. Rio de Janeiro: CEVRJ.
- SÃO PAULO (2015). Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva. **Ditadura e homossexualidades/Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva**. São Paulo: CEVSP.
- STEPAN, A. C (1975). **Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira**. Rio de Janeiro: Artenova.
- TEMPORADA DE CAÇA (1988). Documentário. Direção: Rita Moreira. [S.L]: produção independente.